

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ.

1ª Vara Cível

Travessa Itororó nº 300, Praça da República, 87200-000, Cianorte – Pr.

Fones/Fax: (44) 3619:0500



- PODER JUDICIÁRIO -
Oficial de Justiça

AUTO DE PENHORA

Aos 04/05/2023, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 9876-81.2019.8.16.0069 da Ação de cumprimento de sentença, em que é exequente Têxtil Canatiba e executado M G Confeções Eireli, de posse do mandado judicial, dirigi-me no endereço indicado, nesta, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA DOS BENS ABAIXO DESCRITOS**, conforme descrito abaixo:

- 14 camisas jeans tamanhos variados;
- 19 blusas com tiras tamanhos variados;
- 4 blusas frente transp. Tamanhos variados;
- 8 blusas detalhe e abertura tamanhos variados;
- 2 blusas transpasse tamanhos variados;
- 14 camisas de tecido onça tamanhos variados;
- 5 impressoras de cheque marca chronos (não testado);
- 2 telas lcd de computador marca aoc, modelos 1619Sw (não testado);
- 4 cpu de computador (não testado);
- 1 impressora bematech (não testado);
- 1 fax Panasonic (não testado).

Feito PENHORA do bem acima descrito, deixei DEPOSITADO em mãos do DEPOSITÁRIO, que assumiu o encargo, conforme abaixo assinado, prometendo não abrir mãos, sem ordem expressa do MM Juiz do Feito, sob as penas da Lei. Do que fizemos com inteira observância das prescrições legais. E para constar, lavramos o presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel.

Certifico que no momento da penhora o Sr Fabio Junior declarou que os equipamentos eletrônicos estão em funcionamento. Certifico que os bens foram oferecidos pela parte.

Fabio Shinohara
Oficial de Justiça

M G CONFECÇÕES EIRELI – ME
Representante – Fabio Junior Pinhal dos Santos Martinez
CNPJ – 23.739.802/0001-13
Fiel Depositário

